



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1123 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: contabilidade@bomsucesso.mg.gov.br / tesouraria@bomsucesso.mg.gov.br / controleinterno@bomsucesso.mg.gov.br

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG

Decreto nº 3.819/2021, de 03 de fevereiro de 2021

DIÁRIAS – MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Situação	Valor	Observação
Diária por quilômetro rodado	R\$ 0,20 por km	Aplicável para deslocamentos superiores a 30 km da sede do município
Veículos com capacidade acima de 25 passageiros	R\$ 0,40 por km	Valor aplicado por quilômetro rodado
Adicional de hospedagem/pernoite	R\$ 100,00	Acrescido quando houver necessidade de pernoite fora do município

Critérios para Concessão

- O pagamento será devido apenas para deslocamentos superiores a 30 km da sede do município;
- A quilometragem considerada será: sede do município → destino → retorno à sede;
- A distância será calculada conforme mapa oficial do DNIT;
- O benefício também poderá ser concedido a servidor que não pertença ao quadro de motoristas, desde que esteja em deslocamento a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

DIÁRIAS – DEMAIS SERVIDORES MUNICIPAIS

Período de Deslocamento	Percentual da Diária	Valor
Inferior a 4 horas	Não há pagamento de diária	R\$ 0,00
De 4 até 10 horas	50% da diária integral	R\$ 20,00
Acima de 10 até 24 horas	Diária integral	R\$ 40,00
Deslocamentos em finais de semana e feriados	Diária integral	R\$ 40,00
Adicional de hospedagem/pernoite	Acréscimo fixo	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1123 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: contabilidade@bomsucesso.mg.gov.br / tesouraria@bomsucesso.mg.gov.br / controleinterno@bomsucesso.mg.gov.br

Observações

- Os valores poderão ser reembolsados acima do limite fixado, desde que haja justificativa prévia e autorização expressa do Secretário Municipal competente;
- O reembolso dependerá de prestação de contas e apresentação de documento fiscal;
- O pagamento da diária dependerá de requerimento prévio e autorização da chefia competente.

BASE LEGAL

Decreto Municipal nº 3.819/2021 – Dispõe sobre os valores e formas de pagamento de diárias e dá outras providências.

Bom Sucesso – MG